

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP Tribunal - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Ata Nº 30 de 26 de fevereiro de 2019.**

**PRESIDÊNCIA/DIGER/NUGES/CGPLS**

Pauta: Análise dos Planos de ações 2019 e do Relatório de Desempenho 2018.

Aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove**, na sala de reunião do Tribunal de Justiça do Tocantins, reuniram-se os membros da comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Poder: **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Leila Maria de Souza Jardim e Agnes da Rosa. Ausência justificada dos membros Spencer Vampré e Maria das Dores. Ausente Débora Regina Honório Galan.** Presente a servidora convidada Helena Maria de Paula Santana, lotada no Núcleo de Gestão Socioambiental. Os trabalhos foram iniciados às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do magistrado dr. Pedro Nelson. Iniciando os trabalhos a servidora Leila Jardim, apresentou os resultados da consolidação pelos Diretores dos Planos de ações e do monitoramento dos indicadores do PLS efetuado durante todo o ano de 2018. Os dados sobre telefonia, combustível, impressão, limpeza e veículos foram os que mais apresentaram informações relevantes que necessitam urgentemente de ações a fim de conter suas constantes elevações de gasto e consumo. Em prosseguimento, foi esclarecido que os Diretores e a Alta Gestão, na reunião de consolidação dos planos de ações externaram suas preocupações com excetuado gasto e consumo de alguns indicadores apresentado ao longo do monitoramento e que em seus planos de ações foram propostas iniciativas para mitigar esses efeitos de forma a buscar o uso racional dos recursos. Após a análise de todos os quesitos descritos no Relatório de Desempenho de 2018, a servidora Agnes da Rosa apresentou sugestão de levar para a próxima RAE, a minuta do **programa “TO SUSTENTÁVEL” contido no SEI 17.0.000004498-9**, para reavaliação do nome do programa. Em resposta o dr. Pedro Nelson, externou seu desejo de estar presente na próxima RAE para apresentar o Programa a nova Gestão do Tribunal e que, caso fosse possível, fosse agendada reunião em data em que pudesse comparecer, pois estará ausente da comarca de Palmas no período de oito de março a vinte e dois de abril, em razão de suas férias.

Caso não fosse possível atender esse pedido, o magistrado deixaria uma fala gravada em vídeo, ou uma manifestação por escrito na qual seria manifestada as razões da escolha pela Comissão Gestora do PLS deste nome para o Programa. Ainda, o magistrado reafirmou a escolha do nome “TO SUSTENTÁVEL” para representar a política ambiental desenhada pelo PLS-PJTO, vez que foi escolhida pela Comissão Gestora e referendado pela Presidência desta Egrégia Corte por meio da publicação da Portaria ASPRE n. 1190/2016, **publicada no Diário da Justiça em 01 de abril de 2016. Além disso, o magistrado ressaltou que a intenção dessa nomenclatura é promover uma rede de intenções em todo o Estado, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas com outros órgãos públicos, organizações não governamentais e com a esfera privada, no que couber.** Em prosseguimento, a servidora Agnes apresentou algumas propostas de modificação na minuta do programa explanando os motivos para modificação. Em resposta, a servidora Leila Jardim solicitou que a mesma fizesse seus apontamentos por escrito via SEI, uma vez que precisaria ter mais clareza das sugestões, pois tem muitos pontos da minuta que está sendo reavaliado devido o transcorrer do tempo desde sua proposição em 2017 – **SEI 17.0.000004498-9**. Dando prosseguimento, passou-se novamente a analisar o conteúdo do Relatório de desempenho e as propostas de ações contidas nos Planos de ações a serem executados em 2019. Sobre os dados dos indicadores enviados pelas Diretorias, foi levantado questionamento sobre as constantes modificações de informações efetuadas pelos responsáveis, como exemplo, o dado do indicador gasto com contratos de Limpeza referente ao ano de 2017, que foi modificado em janeiro de 2019, conforme consta no Relatório de Desempenho de 2018, p. 15 e 16. **Em seguida, passou-se a deliberar da seguinte forma: 1 – No que tange a apresentação pelo dr. Pedro Nelson do Programa e defesa do nome “TO SUSTENTÁVEL” na próxima RAE.** O magistrado reafirma, pelas razões acima elencadas, a decisão pelo nome escolhido pela Comissão Gestora em reunião pretérita e ratificado pelo Presidente em exercício na gestão de 2016, por meio da publicação

da Portaria ASPRE n. 1190/2016, publicada no Diário da Justiça em 01 de abril de 2016, e que aguarda o agendamento da RAE para explicar mais detidamente aos presentes sobre os motivos da escolha. A servidora Agnes irá comunicar ao Diretor de Gestão Estratégica sobre este ponto e que informará ao magistrado, a data da reunião de forma antecipada a fim de que o necessário para a apresentação do Programa seja providenciado em tempo hábil. **2 – No que diz respeito às alterações sugeridas pela COGES a serem feitas na minuta do Programa apresentada no SEI 17.0.000004498-9.** Ficou acordado pela servidora Agnes e Leila Jardim, que a COGES faria seus apontamentos por escrito e que remeteria, via SEI e o mais breve possível, a CGPLS para decisão da lavra do Presidente tendo em vista que já foi decidido nesta ocasião, que as sugestões pertinentes seriam acatadas independente de nova reunião da Comissão Gestora, tendo em vista ser urgente a matéria. **3 – No que concerne a análise dos Planos de ações 2019,** após discussão sobre cada ação proposta pelos Diretores, a Comissão decidiu por aprová-los por considerar que as execuções das ações propostas se encontram alinhadas a política de responsabilidade socioambiental estampada no PLS-PJTO. Porém, sugeriu que o NUGES em conjunto com a Diretoria responsável pelo seu Plano de ação, faça algumas adequações de redação das propostas de metas a fim de facilitar o monitoramento das ações e o alcance das metas a serem inseridas no Relatório de desempenho 2019. **4 – No que tange a análise geral do Relatório de Desempenho 2018,** a Comissão decidiu pela aprovação do Relatório em sua integralidade, por considerar que atende aos requisitos do artigo 23 da Resolução CNJ nº 201/2015 e as diretrizes traçadas pelo Plano de Logística Sustentável deste Poder. **5 – No que se refere às constantes contradições nos dados informados por algumas Diretorias,** a Comissão deliberou pelo aguardo das modificações que serão feitas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução CNJ nº 201/2015 e no Glossário da referida Resolução, conforme comunicado pelo Conselho em 08 de novembro de 2018, por ocasião 1º *Workshop* Socioambiental do Poder Judiciário, realizado em Brasília-DF. Após este Tribunal ser comunicado das modificações, a Comissão definirá sobre a necessidade de nova coleta ou não, de informações sobre os indicadores já publicados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada por mim, Leila Maria de Souza Jardim, membro que a lavrei, pelo presidente da reunião e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária**, em 26/02/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Presidente de Comissão**, em 26/02/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2442328** e o código CRC **9BA32A35**.